

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Oficio Circular nº 130/2016-CJCI

Belém-Pa, 09/11/2016.

Ao Senhor Oficial do Cartório Extrajudicial;

Senhor (a) Oficial (a),

Tendo em vista que, até o presente momento, não foram sanadas as pendências de alimentação das informações de produtividade da serventia sob vossa responsabilidade, conforme estabelecido pelo Provimento nº 24 do CNJ, e ainda que vários oficios circulares já foram emanados pela CJCI (Of. Circulares nº 140/2012-CJCI; 172/2013-CJCIC; 244/2013-CJCI; 245/2013-CJCI; 101/2014-CJCI; 107/2014-CJCI; 014/2015-CJCI e 056/2016-CJCI), determino que promova a inserção dos dados de produtividade no sistema Serventia Extrajudicial (SERVEX) do CNJ no prazo de 48h, improrrogável.

Outrossim, diante do procedimento instaurado pela Corregedoria Nacional de Justiça e desfavor do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, caso V.Sa. não realize a devida atualização do sistema, proceder-se-á instauração de procedimentos administrativo disciplinares cabíveis em face dos responsáveis pelas serventias faltosas, ante o disposto no art. 30, XIV da Lei nº 8.935/94.

Atenciosamente,

Desa. MARIA DO CEO MACIEL COUTINHO

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior